

**Aviso** 15/12/2023 14:33:10

Consta no item 23, do Termo de Referência, que não será admitida subcontratação do objeto licitatório. Porém, o item 13.5 solicita exames laboratoriais e análise bacteriológica após a limpeza das caixas d'água. Esse serviço só pode ser feito por laboratório de análise química acreditado. Informamos, portanto, que somente esse serviço poderá ser subcontratado.

Fechar